



Pedido de Informação Nº 008/2023

ENTRADA EM: 07/03/2023

**AUTOR VEREADOR VAGNER TRINDADE (PSDB)**

Correspondência recebida em  
7/3/2023 as 9 h.

Para inclusão na sessão do dia  
7/3/2023 Prot. N. 46

Setor Legislativo

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUERER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

“Que seja encaminhado a Câmara Municipal as seguintes informações referentes a ampliação da Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini:”

- Quantas licitações ocorridas para a contratação do serviço?
- Motivos de não ter executado a obra devidamente?
- Valor e data do repasse feito pelo Governo Federal para a execução da obra
- Nome das empresas contratadas e que não cumpriram o contrato, citando as penalidades aplicadas pelo Município
- Das penalidades aplicadas, houve cobrança de multas e até ajuizamento de ação contra as empresas que não cumpriram o contrato?
- Houve devolução do dinheiro ao Governo Federal por não cumprimento do convênio?
- Houve devolução do dinheiro ao Governo Federal com recursos próprios?
- Há laudo técnico assinado por responsável técnico de aproveitamento ou condenação para continuidade ou descontinuidade da obra?
- Qual o planejamento do Executivo para o local após a demolição desta obra?

Solicitamos também:

- Cópia do Convênio de repasses de recursos federais e aditivos desse convênio, seja prazo ou valores;
- Cópia dos Projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro de todas as licitações que foram realizadas pela Prefeitura de São Gabriel do Oeste para a contratação do serviço desta obra;
- Cópia da Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeira apresentados pelas empresas vencedoras nos certames;
- Cópia de todos os contratos, termos aditivos (prazo e valor), justificativa técnica para aditivos de todas as empresas que foram vencedoras nos certames;





- Cópia das medições e notas fiscais atestadas pelos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos;
- Cópia de notificações para as empresas contratadas que não cumpriram os contratos;
- Cópia das decisões administrativas quanto a aplicação de eventuais penalidades que possam ter ocorrido por não cumprimento contratual;
- Cópia de Ação Judicial contra empresas contratadas que não cumpriram (caso tenha);
- Cópia do Laudo Técnico/Estudo Técnico atual que condenou ou autorizou a continuidade da obra;
- Cópia do recibo de devolução de dinheiro ao Governo Federal devido a não execução da obra conforme Convênio de Repasse;

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido aos diversos questionamentos de moradores, quanto ao ato de demolição ocorrido, por ser uma obra que perdurava há mais de quatro anos, solicitamos com o objetivo de esclarecer transparentemente o ocorrido.

Certo de contar com atendimento a nossa solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

**VAGNER TRINDADE**  
**VEREADOR**